DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 | Ano IX | Edição nº 1352 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 198

PORTARIA Nº 14.451, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 13.078, de 1º de agosto de 2019, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria nº 13.078, de 1º de agosto de 2019, que designou a senhora **SUELI APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, RG Nº 33.460.211-7/SSP-SP**, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico Pedagógico na EMEB "Diamantino Ribeiro Pereira".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 199

PORTARIA Nº 14.452, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 13.311, de 11 de fevereiro de 2020, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria nº 13.311, de 11 de fevereiro de 2020, que designou o senhor **GIULIANO DORNELAS SOARES, RG Nº 29.283.412-3/SSP-SP**, para exercer a função de confiança de Vice-Diretor da EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira" – Unidade I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 002

PORTARIA Nº 14.453, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designa a senhora Luciana de Freitas Moura Bin, para exercer a função de confiança de Vice Diretor de Escola e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a senhora **LUCIANA DE FREITAS MOURA BIN, RG Nº 29.428.186-1/SSP-SP**, docente que por força do Convênio de Municipalização do Ensino está prestando serviços ao município, para exercer a função de confiança de Vice Diretor de Escola da EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira" – Unidade I, fazendo juz ao recebimento de uma retribuição pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor estabelecido para o referido cargo a título de gratificação – Órgão 02.06.07 – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.088, de 1º de agosto de 2019.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 003

PORTARIA Nº 14.454, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designa o servidor José Francisco de Aguiar, para exercer a função de confiança de Assessor Pedagógico, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE AGUIAR,RG. 42.546.962-1/SSP-SP**, ocupante dos empregos permanentes de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II"** e**"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SUBSTITUTO"**, para exercer a função de confiança de Assessor Pedagógico na EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira", com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019, e suas alterações, ou poderá optar por receber o salário de seus empregos de origem, caso estes sejam superiores, conforme lhe faculta o parágrafo único do art. 57 da referida Lei – Órgão 02.06.07 – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....